



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.


DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

NORBERTO ARNO MÜLLER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 7/8, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de fevereiro de dois mil e quatro.


Norberto Arno Müller
Vice-Prefeito no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças